



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 03/04/26

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 292, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

RETIFICA O DECRETO Nº 078, DE 22 DE  
JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 078, de 22 de janeiro de 2026:

*Onde se lê: [...]*

"Bairro Parque Res. Nova Almeida, s/n, área rural do município da Serra/ES."

*Leia-se: [...]*

"Rua U, nº 0 s/n, Quadra 023, Lote 012, Parque Residencial Nova Almeida, CEP: 29.182-745. Serra/ES."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de março de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100  
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900370034003900320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900370034003900320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 31/03/2026 13:09  
Checksum: 79D7589AD2AB2F4B07B3714C8A2102943E6A94A32E3FC1A12C931B3EE7CB534F



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900370034003900320039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.